



PORTARIA Nº 019/2017

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO
– **FSSS**, no uso de suas atribuições e com base no Art. 41 do Regimento Geral da Faculdade,
RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de trancamento de matrícula nos semestres indicados, dos alunos relacionados no quadro abaixo:

Ord	Nº de Proc.	Nome do Aluno	Curso	Ingresso	Semestre(s)
1	0077/17	Adalto de Jesus Santana	SIS/Not	2013.2	2016.1, 2016.2
2	1103/16	Ruan José Martins da Costa	SIS/Not	2015.1	2016.2, 2017.1, 2017.2 e 2018.1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos semestres indicados.

Alagoinhas, 02 de março de 2017.